

PORTARIA Nº. 120 /2018, DE 27 DE Fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Ofício PRE-CDPES. Nº 209/2017, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Disposição da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 06/2018, emitida pela Chefia de Gabinete;

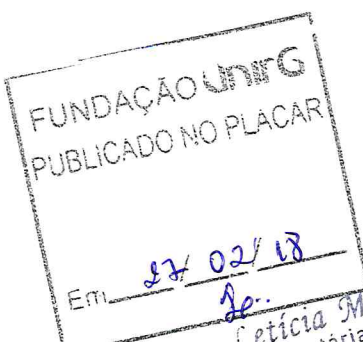
**RESOLVE:**

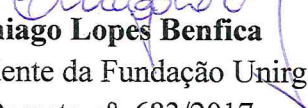
Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **Mirian Pinheiro Santana Lopes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017